



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

33j

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR

### RETIFICAÇÃO

EXERCÍCIO/ANO: 2019  
ENTIDADE: Lar do Pequeno Vicente  
CNPJ: 02.317.467/0001-95

#### TERMO DE FOMENTO nº 006/2019

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 06/2019 - Projeto "Transformando o Espaço de Convívio"

**Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC:** 11/2019-29/01/2020; 12/2019-29/01/2020.

**Data da Prestação de Contas Anual:** 31/01/2020

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	28/11/2019	21390/1	24.000,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>24.000,00</b>
Contrapartida	05/12/2019	-	3.000,00
<b>Total do Repasse contrapartida</b>			<b>3.000,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>27.000,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	0,00	26.636,53
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	363,47
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Recurso Próprio	185,07*	135,83	49,24*

\*Referente a saldo de recurso próprio anterior ao início da vigência da parceria, somado aos respectivos rendimentos de aplicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Antônio Alexandre Neder, 45, Jd. Nova Republica IV, CEP 13875-256, São João Da Boa Vista/SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido foram crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias. A meta de atendimento do período foi de 100% - "Satisfatória".
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VI. A visita(s) técnicas de fiscalização será realizada após a conclusão do objeto.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VI. O grau de satisfação do público-alvo assistidos será avaliado após conclusão do objeto
- VIII. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos.
- IX. O saldo em conta ao final do exercício foi reprogramado para o exercício **seguinte**, decorrente da parceria ter a vigência até 10/05/2020.
- X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

## CONCLUSÃO

Atesta-se a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 12 de setembro de 2022.

Daniel de Paiva Mucin  
Gestor da Parceria  
CPF 424.292.328-71